



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.225.807-5	49.008/2023	409/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Serviço de Locação de Ônibus para execução de saída de Campo ao Cânion Guartelá do Colegiado de Geografia da Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOMAPA TRANSPORTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 03.386.511/0001-81, com sede na Rua Luzitana, nº 496, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-130, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Justifica-se a devida solicitação de veículo para transporte de alunos e professores para realização de saída de campo ao Cânion Guartelá, pela importância que o trabalho de campo tem para o desenvolvimento do conhecimento geográfico por meio da realidade vivida. Além disso, essa atividade permite ao acadêmico treinar o sentido da observação dos elementos do meio ambiente, associado ao conteúdo teórico científico trabalhado em sala de aula, permitindo sob orientação dos professores a apreensão dos fenômenos físicos na formação das paisagens naturais e a construção do espaço geográfico realizado pela ação humana de acordo com as características do meio. O trabalho de campo é uma prática que colabora na qualificação profissional do acadêmico para sua prática futura como professor de Geografia.

DO VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3303 Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte de Recursos 100/147/250 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 16 de novembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR